



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura. Aos vinte (20) dias do mês Agosto de dois mil e vinte cinco, no plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/Estado de Minas Gerais, às dezenove horas, com a presença do Assessor jurídico Dr. Bruno José Ferreira Netto, e (9) nove vereadores. Inicialmente o vereador presidente Sr. Edilon dos Reis Silva declarou sob a proteção de Deus e em nome do povo aberta a reunião. Foi feita a oração do "Pai Nosso" pelo Munícipe senhor Enéas Rangel Em seguida, o Presidente solicitou à secretaria parlamentar Grenda Luana que procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que, após lida foi aprovada. A seguir o presidente apresentou a justificativa de ausência do Senhor vereador Eder Valdinei Rodrigues Machado, que após lida foi aceita pelos demais vereadores. Em seguida foi apresentado a indicação nº 80 de autoria da Sra. vereadora Mariana Thaisa Fernandes indicando reforma no cemitério municipal de Santa Rosa da Serra, ficando todos de acordo. A seguir foi submetido à deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 07 que "Altera a Lei Complementar nº 011/2021, que "Dispõe sobre o código tributário do município de Santa Rosa da Serra, Estado de Minas Gerais." As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas emitiram parecer favorável a sua aprovação e após consultar o plenário, o Presidente submeteu a proposição em Primeira discussão e votação, ficando aprovado por todos os vereadores. Continuando os trabalhos foi submetido à deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 08 que "Altera a Lei Complementar nº 010/2021, que" Altera Lei 807/2009 que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município." Onde as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas emitiram parecer favorável a sua aprovação, e após consultar o plenário, o Presidente submeteu a proposição em Primeira e Segunda discussão e votação, ficando aprovados por todos os vereadores. Na sequência foi submetido a deliberação o Projeto de Lei nº 15 que "Altera a Lei nº 832/2010, que "Cria o Conselho de turismo –COMTUR e Institui o Fundo Municipal de turismo FUMTUR do Município." As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração e Serviços Públicos emitiram parecer favorável a sua aprovação e após consultar o plenário, o Presidente submeteu a proposição em Segunda discussão e votação



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA - MG

Legislando pelo povo

ficando aprovado por todos. Para constar, a secretaria da Câmara lavrou a presente Ata, sob a supervisão da vereadora secretária Sra. Mariana Thaisa Fernandes, que após lida e aprovada vai assinada por quem for de direito. Sala das sessões aos vinte dias do mês de Agosto de 2025.

Edmundo Ribeiro de M. Moreira

Maria Thaisa Fernandes

Valdeci de Oliveira

Ameliane Santos
